Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 606/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES NOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem o intuito de promover a eficiência energética nos prédios públicos municipais e a redução da demanda por recursos energéticos por meio da implantação de Energia Solar nas escolas, creches e unidades de saúde do Município.

Como se sabe, as escolas e unidades de saúde da rede pública municipal apresentam consumo elevado de energia elétrica, o que causa bastante impacto no meio ambiente, além de não sair nem um pouco barato para os cofres públicos.

Nesse contexto, a Energia Solar se mostra como excelente alternativa, pois ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do Sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável e limpa, além de possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia.

A implantação de placas fotovoltaicas nos prédios públicos, como fonte de energia alternativa, em pouco tempo paga o custo de implantação e gera economia tanto para a administração pública quanto para a população, considerando que o excedente é transformado em créditos energéticos, que podem ser utilizados na iluminação pública, por exemplo, diminuindo ou, até mesmo, extinguindo a taxa de iluminação pública paga pelos munícipes.

Continua…

Ao fomentar a energia solar fotovoltaica, a municipalidade contribuirá com a meta brasileira de redução de gases de efeito estufa (GEE) e com a economia nas suas contas de energia elétrica. As prefeituras que apostam nesta fonte constatam a redução de despesas, conseguem atrair novos investimentos privados e o desenvolvimento de um novo setor produtivo, gerando empregos locais e de qualidade, além de ganhar valores intangíveis como: reputação junto à opinião pública, credibilidade e confiança. Além disso, também há o reconhecimento em ser um Município com consciência socioambiental, em busca de economicidade com a redução das despesas públicas, e desenvolvimentista, promovendo a geração de novas oportunidades de mercado para pequenos negócios locais.

Além de economizar com a conta de energia, instalar placas solares fotovoltaicas nos prédios públicos tem um efeito pedagógico. Ao verem na prática o funcionamento de um sistema de geração de energia limpo, eficaz e eficiente, os usuários percebem que a sustentabilidade não só é possível, como também é financeiramente interessante.

Portanto, a instalação de sistemas fotovoltaicos seria o mais ideal como forma de alcançar esse objetivo e ainda gerar economia para o Município. É isso o que já vem acontecendo no país, com vários projetos sendo feitos para a utilização da energia solar nos prédios da administração pública.

Assim, requer investimento em energia solar fotovoltaica, através da aquisição e instalação de placas de captação de energia solar nas escolas e unidades de saúde da rede pública municipal, a fim de custear gastos com energia elétrica do município e contribuir na luta contra as mudanças climáticas e esperança de um futuro mais sustentável.

Dada a relevância da matéria, esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustres Pares nesta Casa para a sua aprovação e aguardamos as devidas providências por parte do Chefe do Poder Executivo para atendimento urgente do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de novembro de 2023.

PAULO FUNDÃO
Vereador